

**RESTRICÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL POR DIFICULDADE AUDITIVA: INFLUÊNCIA DA IDADE, GÊNERO, ESCOLARIDADE E COGNIÇÃO****Autor(es): Bonatto, A. S.; Freiry, A. M.; Lessa, A. H.; Olchik, M. R.; Gonçalves, A. K. ; Teixeira, A. R.**

**Introdução:** A privação sensorial auditiva traz uma sequência de prejuízos na qualidade de vida de adultos e idosos, dentre elas a diminuição de participação e interação social. Contrariamente a perda auditiva, a prática de exercício físico promove o bem estar, a integração social e a qualidade de vida. Assim, é importante avaliar a restrição de participação social neste grupo de indivíduos, para que se verifique se existe variação nos resultados obtidos. **Objetivo:** Verificar a relação da idade, gênero, escolaridade e cognição com a restrição de participação social em indivíduos adultos de meia idade e idosos com perda auditiva praticantes de exercício físico. **Metodologia:** O estudo realizado, do tipo transversal, foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa sob protocolo nº 2010036. Inicialmente foi feita anamnese, quando os participantes foram questionados sobre aspectos sociodemográficos, escolaridade e queixa de problemas de memória. Na sequência realizou-se rastreio cognitivo com o Mini Exame do Estado Mental (MEEM) que avalia a orientação para tempo (5 pontos), orientação para localização (5 pontos), evocação de três palavras (3 pontos), atenção e cálculo (5 pontos), lembrança das três palavras evocadas (3 pontos), linguagem (8 pontos) e praxia visuo-construtiva (1 ponto). O escore varia de 0 a 30 pontos. Logo após foi aplicado avaliada a restrição de participação social em função de dificuldades auditivas por meio do questionário HHIE-S (Hearing Handicap Inventory for the Elderly – Screening version). O questionário é composto por dez perguntas, dividido escala social e escala emocional. Os participantes deveriam escolher apenas uma resposta para cada item, sendo elas: sim (4 pontos), algumas vezes (2 pontos) ou não (0 ponto). O escore total varia de 0 a 40 pontos, sendo que quanto maior a pontuação, maior a percepção de restrição de participação social. Após coleta e tabulação dos dados realizou-se análise estatística por meio do teste qui quadrado. O nível de significância adotado foi de 5% ( $p \leq 0,05$ ). **Resultados:** Foram incluídos na amostra 59 indivíduos adultos e idosos com idade média de  $69,81 \pm 6,18$  anos idade mínima de 55 anos e máxima de 83 anos, sendo 52 mulheres (88,13%) e 7 homens (11,87%), com média da escolaridade de  $8,55 \pm 16,38$  anos. Trinta e cinco indivíduos avaliados (59,32%) apresentaram queixa de problemas de memória. A prática de atividade física dos participantes variou de menos de um ano a 30 anos tempo médio de  $7,33 \pm 6,29$  anos. A pontuação média do MEEM foi de  $26,05 \pm 13,49$  com variação de 14 a 30 pontos. A pontuação do HHIE-S apresentou média de  $5,55 \pm 7,62$ , com variação mínima de 0 e máxima de 32 pontos. A análise dos resultados evidenciou relação do HHIE-S com as variáveis idade ( $p=0,00^*$ ), queixa de problemas de memória ( $p=0,007^*$ ) e pontuação no MEEM ( $p=0,00^*$ ). Não houve relação entre a pontuação no HHIE com o gênero ( $p=0,68$ ), escolaridade ( $p=0,95$ ). **Conclusão:** A restrição de participação social esteve relacionada com a idade, cognição e queixa de problemas de memória na amostra avaliada.

Dados de publicação

Página(s) : p.4263

[http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos\\_select.php?id\\_artigo=4263&tt=SESSÃO](http://www.audiologiabrasil.org.br/eia/anais/trabalhos_select.php?id_artigo=4263&tt=SESSÃO)

PÔSTERES

DE